



## **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA, Secretária Municipal de A.Social, faz pu blicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI), atendendo as necessidades de proteção dos trabalhadores SUAS da Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, contra as infecções humanas causadas pelo corona vírus - COVID - 19, no município de Mãe do Rio Pará, com base na Portaria n° 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania; portaria nº63, de 30 de abril de 2020, da secretaria Nacional de Assistência Social; nota Técnica da CNM, de 5 de maio de 2020, fundamentado nos decretos municipal N° 039/2020, 041/2020, 050/2020, 054/2020, 055/2020, 060/2020, 061/2020 E LEI FEDERAL N° 13.979/2020.

**Contratado.....:** MERCAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

**Fundamento Legal...:** , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

*NOTA TÉCNICA 29/2020*

*Repasse financeiro emergencial de recursos federais para ações do Suas no combate à Covid-19.*

*ÁREA: Assistência Social e Contabilidade*

**REFERÊNCIAS:**

*Portaria Snas 64, de 5 de maio de 2020;*  
*Portaria Snas 63, de 30 de abril de 2020;*  
*Portaria MC 369, de 29 de abril de 2020;*  
*Medida Provisória 953, de 15 de abril de 2020;*  
*Portaria MC 337, de 24 de março de 2020;*  
*Portaria MDS 2.601, de 6 de novembro de 2018;*  
*Lei 13.019, de 31 de julho de 2014;*  
*Portaria MDS 90, de 3 de setembro de 2013;*  
*Resolução Cnas 109, de 11 de novembro de 2009.*

Portaria nº 545, de 25 de Março de 2020

Altera a Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, para orientar a aplicação de recursos oriundos de emendas parlamentares em medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MÃE DO RIO**



O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 40, § 5º, inciso II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, e no art. 7º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º O preâmbulo da Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando o disposto no art. 40, § 5º, inciso II, da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019, resolve:" (NR)

Art. 2º A Portaria nº 488/GM/MS, de 23 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º-A Os recursos transferidos a Estados, Municípios e Distrito Federal em decorrência de emendas parlamentares serão aplicados, preferencialmente, em medidas necessárias ao enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19), observada a programação orçamentária que deu origem ao repasse." (NR)

Portaria nº 188, de 3 de Fevereiro de 2020, publicação em; 04/02/2020, edição 24-A, seção 1 - extra, página 1;

Decreto Legislativo nº 6, de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 20/03/2019 - edição extra C;

Lei nº 13.979 de 6 Fevereiro de 2020;

Medida Provisória nº 926, de 2020;

Decreto Municipal nº 041/2020 GAB/PMMR, de 24 de Março de 2020;

Decreto Municipal nº 050/2020 GAB/PMMR de 08 de Abril de 2020;

Decreto Municipal nº 054/2020 GAB/PMMR de 20 de Abril de 2020;

Decreto Municipal nº 055/2020 GAB/PMMR de 02 de Maio de 2020;

Decreto Municipal nº 060/2020 GAB/PMMR de 21 de Maio de 2020;

Decreto Municipal nº 061/2020 GAB/PMMR de 21 de Maio de 2020.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA GRACIETE AQUINO MESQUITA, Secretária Municipal de A.Social.

MÃE DO RIO - PA, 08 de Junho de 2020.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO  
Comissão de Licitação  
Presidente